

**PORTARIA Nº 29 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova detentora do suprimento de Fundos, temporariamente, nos termos da Portaria Normativa Nº 01, de 18 de Janeiro de 2013.


O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a funcionária Thatielle Badine Carvalho dos Santos, CPF: 005.861.821-01, detentora do numerário correspondente ao Suprimento de Fundo, devendo a aplicabilidade do mesmo ser consoante às diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº 01, de 18 de Janeiro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de Agosto de 2017 e expira na data de 29 de Setembro de 2017.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2017.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT